

1ª DISCUSSÃO 23 / 09 / 2021 às 19:41

2ª DISCUSSÃO 23 / 09 / 2021 às 19:42

3ª DISCUSSÃO 28 / 09 / 2021 às 19:46



Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
19ª. LEGISLATURA

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

Institui o "Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica" no Município de Areia/PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, o âmbito do Município de Areia/PB, no "Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica" a serem comemorados anualmente no terceiro Sábado do mês de novembro e na terceira semana do referente mês, respectivamente.

Art. 2º - O "Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica" deverá constar no Calendário Oficial do Município de Areia/PB.

Art. 3º - O "Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica" serão realizados pela entidade representativa (CONPMEAR – Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Areia) com o apoio da Administração Pública Municipal de Areia, através da Secretaria de Turismo (SETUR), bem como Poder Executivo, como a Promoção de Eventos Evangélicos públicos com livre acesso à comunidade.

Art. 4º - Para a realização dos eventos do artigo 3º desta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênio com a CONPMEAR (Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Areia).

Parágrafo único. A programação a ser realizada no "Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica" será estabelecida em conjunto com a CONPMEAR (Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Areia), Secretaria de Turismo (SETUR) e o Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Areia, 14 de Setembro de 2021.

Cláudio Gomes de Lima
CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 02/2021

Quero, com esta proposta, incentivar a divulgação da espiritualidade. Objetivamos a participação da comunidade em geral através de ações públicas de demonstração de que o caminho para um melhor viver é exatamente a nossa busca constante de Deus e, em especial, o caminhar com seu filho Jesus. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem juntado à comunidade, nos preocupamos em reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade.

As igrejas evangélicas são instituições que, reconhecidamente, exercem efetivo benefício social. Seus efeitos positivos provocados através da ação social têm contribuído em muito para o desenvolvimento do nosso país.

Cada vez mais a cultura evangélica tem se desenvolvido, podemos ver isso nas músicas gospel, que vêm ganhando espaço no cenário musical brasileiro. Não somente a música tem se destacado, mas também a literatura evangélica tem sido uma explosão. De acordo com Sinval Filho, Coordenador da Associação de Editores Cristãos do Brasil (ASEC), o mercado editorial evangélico cresce cerca de 25% ao ano.

Diante do exposto, devemos considerar que as comemorações alusivas do “Dia do Evangélico e a Semana da Cultura Evangélica” trará uma representatividade no trade turístico da nossa cidade no segmento do Turismo Religioso, contribuindo com o fomento da nossa economia. Este é um evento desejado e esperado há muito tempo pela comunidade evangélica, com o objetivo não apenas de homenagear esta importante entidade e ações sociais de vasta cultura, como também permitir uma maior integração com as comunidades, desmistificando a imagem de isolamento antissocial que muitas pessoas carregam por não conhecerem a cultura deste povo.

De acordo com o Conselho de Pastores e Ministros Evangélicos de Areia (CONPMEAR) a alteração da data comemorativa é justificada em virtude da mesma não coincidir com a programação religiosa católica.

Para finalizar, entendemos que esta proposição reverterá em enormes benefícios para a população de nossa cidade que, direta ou indiretamente, é assistida pelos inúmeros trabalhos sociais desenvolvidos pelas igrejas evangélicas e, desta forma, solicitamos a aprovação dos nobres pares para este projeto de tão grande relevância.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2021.


CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador